

**PORTARIA CONJUNTA SMF/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2020.**

**Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização e Coordenadorias Funcionais e Técnica do Contrato SMF 01/2016 - Gestão Integrada dos Processos de Controle, Contabilidade, Gestão de Contratos Externos, Orçamento e Financeiro (GICOF) em sua composição.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, a CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, o SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO, no uso de suas atribuições legais; e**

CONSIDERANDO a aquisição de solução informatizada de Gestão Integrada dos Processos de Controle, Contabilidade, Gestão de Contratos Externos, Orçamento e Financeiro, objeto do processo 04/520.075/2013; e

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 001/2016, referente à modificação qualitativa com acréscimo de valor, tendo em vista a inclusão do Módulo Administrativo que irá promover plena integração com os processos financeiros, orçamentários e contábeis; e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA SMF/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**RESOLVEM:**

**Art 1º** Fica alterada a Comissão de Fiscalização do Contrato SMF 01/2016 - GICOF, sendo designados para compô-la os seguintes servidores:

- José Roberto de Souza Almeida - matrícula 11/161.676-2, representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF;
- Lili Rose Marques de Souza - matrícula 11/164.528-2, representante da Gerência de Infraestrutura e Logística da SMF;
- Janice Jesus de Lemos - matrícula 11/177.281-3, representante da Gerência de Infraestrutura e Logística da SMF; e
- Fernando José Correa Estevão - matrícula 12/247.441-9, representante da Gerência de Infraestrutura e Logística da SMF.

§ 1º Caberá aos representantes da Gerência de Infraestrutura e Logística da SMF as seguintes atribuições:

I - avaliar e aprovar a documentação referente à regularidade jurídico-fiscal exigida no contrato ou instrumento equivalente, entregue pela empresa contratada;

II - propor à autoridade competente da SMF, quando for o caso, com a antecedência prevista na legislação municipal, a prorrogação do prazo de vigência do contrato; e

III - propor à autoridade competente da SMF a aplicação de penalidade ao contratado em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação, em linha às manifestações das Coordenadorias Funcionais.

§2º A Secretaria Municipal de Fazenda poderá modificar a composição dessa comissão de fiscalização por meio de resolução unilateral.

**Art 2º** Ficam designados para compor as Coordenadorias Funcionais, segregados conforme área de conhecimento, os seguintes servidores:

I - Coordenadoria Funcional de Conhecimento de Contratos Externos

- Titular: Eliane Almeida de Vilhena Totti - matrícula 11/145.146-7;
- Suplente: Rose Mary Marianna dos Santos Mota - matrícula 11/207.522-4.

II - Coordenadoria Funcional de Conhecimento de Execução da Despesa e Contabilidade

- Titular: José Augusto Vieira Campos - matrícula 11/172.978-9;
- Suplente: Ricardo Ferraz de Lima - matrícula - 11/173.142-1.

III - Coordenadoria Funcional de Conhecimento Financeiro

- Titular: Marcia Cristina Aldy Guedes - matrícula 11/239.571-3;
- Suplente: Solange Muniz Rebouças - matrícula 12/238.635-7.

IV - Coordenadoria Funcional de Conhecimento de Orçamento

- Titular: João Marcos Maia Vidal - matrícula 11/283.977-7;
- Suplente: Raymundo Rezende Bello - matrícula 85/165.755-0.

V - Coordenadoria Funcional de Conhecimento Administrativo

- Titular: Alexandre Gonçalves de Sousa - matrícula 11/153.207-6;
- Suplente: Shirley Cristina da Cunha Ribeiro - matrícula 11/192.192-3.

§ 1º As Coordenadorias Funcionais desempenharão suas funções de acordo com Matriz de Papéis e Responsabilidades definidas através da PORTARIA CONJUNTA SMF/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, podendo cada setor designar as equipes que atuarão na homologação dos produtos.

§ 2º No que tange às entregas, compatíveis a suas áreas de atuação, as Coordenadorias Funcionais terão papel de subsidiar a fiscalização do contrato, sendo responsáveis pelos pareceres (emissão do Termo de Aceite do Produto - TAP), que servirão de lastro às decisões da Comissão de Fiscalização.

**Art 3º** Ficam designados para compor a Coordenaria Técnica os seguintes servidores:

I - Coordenadoria da Responsável Técnica da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO:

- Titular: Kátia Leituga Martins de Carvalho - matrícula: 45/621.070-3;
- Suplente: Fernanda da Costa Pôssas - matrícula 45/621.877-5.

§ 1º A Coordenadoria Técnica desempenhará suas funções de acordo com Matriz de Papéis e Responsabilidades definidas através da PORTARIA CONJUNTA SMF/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, podendo designar as equipes que atuarão na homologação dos produtos.

§ 2º A Coordenadoria Técnica terá papel auxiliar na fiscalização do contrato, sendo responsável pelos pareceres, que servirão de lastro às decisões da Comissão de Fiscalização.

**Art 4º** A Comissão de Fiscalização atestará os documentos fiscais com base nos Termos de Aceitação do Produto, emitidos e aprovados pelas Coordenarias Funcionais e/ou o Parecer Técnico, emitido pela Coordenaria Técnica.

§ 1º A atestação dos documentos fiscais poderá ser feita somente com base no Parecer Técnico quando o produto entregue for exclusivamente de responsabilidade da Coordenadoria Técnica.

§ 2º O prazo para emissão dos pareceres das Coordenadorias Funcionais e da Coordenadoria Técnica é de 18 (dezoito) dias corridos, tendo em vista o prazo de implantação do Projeto e considerando o prazo de homologação de 15 (quinze) dias corridos e o prazo de 3 (três) dias para correção e reteste de possíveis defeitos reportados no 15º dia de homologação.

§ 3º É vedado à Comissão de Fiscalização atestar os serviços de maneira diversa ao exarado nos pareceres das Coordenadorias Funcionais e da Coordenadoria Técnica.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

**ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES**  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**MAURO BARATA SOARES DE FEIGUEIREDO**  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

**JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 25.05.2020**

07/04/000.282/2018

Autorizo, nos termos da CODESP.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP**  
**DELIBERAÇÃO CODESP Nº 156 DE 25 DE MAIO DE 2020.**

**Divulga os Relatórios Consolidados de Revisões (RCR) das despesas ressalvadas e rejeitadas das Organizações Sociais e da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais e dos Convênios da RioSaúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o disposto no § único, do artigo 1º, do Decreto RIO nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO que a nova Estrutura publicada inclui o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas dos demais Contratos de Gestão celebrados com as Organizações Sociais, no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim, que a partir da competência janeiro de 2020, a análise da Prestação de Contas de que trata o Capítulo III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 003/2019, aprovada pela DELIBERAÇÃO CODESP Nº 140 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 (demais despesas de custeio) passa a ser da responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**DELIBERA:**

Art. 1º Ficam divulgados os Relatórios Consolidados de Revisões (RCR) das Organizações Sociais e da RioSaúde, através dos Relatórios elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP, conforme abaixo discriminados:

I - **Relatório Consolidado das Revisões (RCR)**, referente às despesas em análise das competências de **dezembro/2018 a maio/2019** (ANEXO I);

II - **Relatório Consolidado das Revisões (RCR)**, referente às despesas em análise das competências de **junho/2019 a dezembro/2019** (ANEXO II); e

III - **Relatório Final de Prestação de Contas das Despesas de Custeio**, referente ao **exercício 2019** (ANEXO III). Parágrafo único. As análises a que se referem os incisos I, II e III não exauram a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º. Os apontamentos realizados nos Relatórios de que tratam os incisos I, II e III, do art. 1º, deverão ser analisados pelas respectivas CTAs/CEAs, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 003/2019, e procedidos com as respectivas glosas e descontos, quando couber.

Art. 3º. A íntegra dos Relatórios Consolidados de Revisão, de que trata o Art. 1º, estarão disponíveis no site <http://prefeitura.rio/web/smf/subsecretaria-executiva>.

Art. 4º A partir da publicação desta Deliberação, as despesas ressalvadas e/ou rejeitadas neste ato, bem como aquelas despesas pendentes de reanálise de apontamentos em relatórios anteriores, deverão ser devidamente saneadas, justificadas ou esclarecidas pelas Organizações Sociais e RioSaúde perante as respectivas CTAs e CEAs da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2020.

**ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO**  
Presidente da CODESP

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE REVISÕES DE DEZEMBRO DE 2018 A MAIO DE 2019 - ANEXO I - DELIBERAÇÃO CODESP Nº 156/2020

OS	OBJETO	VALORES ANTERIORES À REANALISE (R\$)	NOVOS STATUS APÓS REVISÃO					
			EM CONFORMIDADE		RESSALVAS		REJEIÇÕES	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%
CEJAM	CER ILHA	84.401,59	-	0,00%	-	0,00%	84.401,59	100,00%
	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	490.310,52	-	0,00%	-	0,00%	490.310,52	100,00%
<b>CEJAM Total</b>		<b>574.712,11</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>574.712,11</b>	<b>100,00%</b>
CEPP	CEGONHA CARIOCA	26.900,65	3.583,10	13,32%	-	0,00%	23.317,55	86,68%
	HOSPITAL MARISKA RIBEIRO	182.704,63	-	0,00%	167.078,20	91,45%	15.626,43	8,55%
<b>CEPP Total</b>		<b>209.605,28</b>	<b>3.583,10</b>	<b>1,71%</b>	<b>167.078,20</b>	<b>79,71%</b>	<b>38.943,98</b>	<b>18,58%</b>
CRUZ VERMELHA	CER ALBERT SCHWEITZER	913.070,57	-	0,00%	-	0,00%	913.070,57	100,00%
	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	4.190.989,37	3.357,50	0,08%	4.685,11	0,11%	4.182.946,76	99,81%
	UPA ENGENHO DE DENTRO	288.857,28	18.778,22	6,50%	-	0,00%	270.079,06	93,50%
	UPA MAGALHÃES BASTOS	316.205,52	40.752,20	12,89%	-	0,00%	275.453,32	87,11%
<b>CRUZ VERMELHA Total</b>		<b>5.709.122,74</b>	<b>62.887,92</b>	<b>1,10%</b>	<b>4.685,11</b>	<b>0,08%</b>	<b>5.641.549,71</b>	<b>98,82%</b>
FIOTEC	TEIAS CAP 3.1	255.675,50	40.517,44	15,85%	102.442,47	40,07%	112.715,59	44,09%
	UPA MANGUINHOS	7.367,08	7.149,94	97,05%	-	0,00%	217,14	2,95%
<b>FIOTEC Total</b>		<b>263.042,58</b>	<b>47.667,38</b>	<b>18,12%</b>	<b>102.442,47</b>	<b>38,95%</b>	<b>112.932,73</b>	<b>42,93%</b>
GNOSIS	CAP 2.2	418.808,26	139.318,85	33,27%	822,40	0,20%	278.667,01	66,54%
	CER CENTRO	55.721,47	2.382,57	4,28%	-	0,00%	53.338,90	95,72%
	MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	152.051,06	8.516,13	5,60%	90.581,64	59,57%	52.953,29	34,83%
<b>GNOSIS Total</b>		<b>626.580,79</b>	<b>150.217,55</b>	<b>23,97%</b>	<b>91.404,04</b>	<b>14,59%</b>	<b>384.959,20</b>	<b>61,44%</b>
IABAS	CAP 4.0	862.175,43	-	0,00%	-	0,00%	862.175,43	100,00%
	CAP 5.1	1.188.030,88	3.074,00	0,26%	-	0,00%	1.184.956,88	99,74%
	CAP 5.2	3.091.369,16	783.967,66	25,36%	-	0,00%	2.307.401,50	74,64%
	PADI	66.752,62	-	0,00%	-	0,00%	66.752,62	100,00%
	UPA COSTA BARROS	9.399,23	-	0,00%	-	0,00%	9.399,23	100,00%
	UPA MADUREIRA	48.891,69	25.888,65	52,95%	-	0,00%	23.003,04	47,05%
	UPA VILA KENNEDY	11.395,46	-	0,00%	-	0,00%	11.395,46	100,00%
<b>IABAS Total</b>		<b>5.278.014,47</b>	<b>812.930,31</b>	<b>15,40%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.465.084,16</b>	<b>84,60%</b>
RIOSAUDE	CER BARRA	1.206.363,64	800.446,36	66,35%	1.641,74	0,14%	404.275,54	33,51%
	HOSPITAL E CER ROCHA FARIA	4.444.220,21	931.982,05	20,97%	574.639,01	12,93%	2.937.599,15	66,10%
	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	2.928.743,01	-	0,00%	-	0,00%	2.928.743,01	100,00%
	UPA CIDADE DE DEUS	282.520,46	169.657,29	60,05%	344,79	0,12%	112.518,38	39,83%
	UPA ROCHA MIRANDA	502.927,55	54.507,66	10,84%	-	0,00%	448.419,89	89,16%
	UPA SENADOR CAMARÁ	10.428,42	728,42	6,98%	-	0,00%	9.700,00	93,02%
<b>RIOSAUDE Total</b>		<b>9.375.203,29</b>	<b>1.957.321,78</b>	<b>20,88%</b>	<b>576.625,54</b>	<b>6,15%</b>	<b>6.841.255,97</b>	<b>72,97%</b>
SPDM	CAP 1.0	555.236,58	135.379,86	24,38%	279.603,04	50,36%	140.253,68	25,26%
	CAP 3.2	417.960,22	381.590,93	91,30%	19.330,55	4,62%	17.038,74	4,08%
	CAP 5.3	104.332,33	1.072,80	1,03%	482,38	0,46%	102.777,15	98,51%
	CER LEBLON	1.491.504,22	993.814,74	66,63%	24.868,34	1,67%	472.821,14	31,70%
	CER SANTA CRUZ	725.087,14	665.458,52	91,78%	1.423,44	0,20%	58.205,18	8,03%
	HOSPITAL PEDRO II	1.362.160,13	671.174,22	49,27%	51.282,90	3,76%	639.703,01	46,96%
	REGULAÇÃO (APOIO SUS)	711.757,80	259.521,58	36,46%	26,46	0,00%	452.209,76	63,53%
	UPA JOÃO XXIII	479.857,84	264.136,77	55,04%	12.048,80	2,51%	203.672,27	42,44%
	UPA PACIÊNCIA	447.376,74	436.420,13	97,55%	3.497,89	0,78%	7.458,72	1,67%
<b>SPDM Total</b>		<b>6.406.702,57</b>	<b>3.882.525,22</b>	<b>60,60%</b>	<b>392.563,80</b>	<b>6,13%</b>	<b>2.131.613,55</b>	<b>33,27%</b>
VIVARIO	CAP 2.1	1.477.328,68	173.682,28	11,76%	1.292.855,00	87,51%	10.791,40	0,73%
	CAP 3.1	4.178.751,55	1.471.204,14	35,21%	2.593.102,77	62,05%	114.444,64	2,74%
	CAP 3.3	7.115.316,92	2.191.390,39	30,80%	4.918.846,57	69,13%	5.079,96	0,07%
	UPA ALEMÃO	154.423,28	283,78	0,18%	3.497,74	2,27%	150.641,76	97,55%
	UPA ROCINHA	59.334,64	1.718,32	2,90%	5.657,66	9,54%	51.958,66	87,57%
<b>VIVARIO Total</b>		<b>12.985.155,07</b>	<b>3.838.278,91</b>	<b>29,56%</b>	<b>8.813.959,74</b>	<b>67,88%</b>	<b>332.916,42</b>	<b>2,56%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>41.428.138,90</b>	<b>10.755.412,17</b>	<b>25,96%</b>	<b>10.148.758,90</b>	<b>24,50%</b>	<b>20.523.967,83</b>	<b>49,54%</b>

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE REVISÕES DE JUNHO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019 - ANEXO II - DELIBERAÇÃO CODESP Nº 156/2020

OS	OBJETO	VALORES ANTERIORES À REANALISE (R\$)	NOVOS STATUS APÓS REVISÃO					
			EM CONFORMIDADE		RESSALVAS		REJEIÇÕES	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%
CEJAM	CER ILHA	141.180,40	85.298,22	60,42%	53.274,17	37,73%	2.608,01	1,85%
	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	1.872.836,40	610.095,56	32,58%	773.772,49	41,32%	488.968,35	26,11%
<b>CEJAM Total</b>		<b>2.014.016,80</b>	<b>695.393,78</b>	<b>34,53%</b>	<b>827.046,66</b>	<b>41,06%</b>	<b>491.576,36</b>	<b>24,41%</b>
CEPP	CAP 4.0	1.353.285,10	367.753,26	27,17%	393.211,80	29,06%	592.320,04	43,77%
	CEGONHA CARIOCA	833.409,27	772.377,99	92,68%	46.239,46	5,55%	14.791,82	1,77%
	HOSPITAL MARISKA RIBEIRO	3.040.564,34	1.282.647,28	42,18%	815.427,74	26,82%	942.489,32	31,00%
<b>CEPP Total</b>		<b>5.227.258,71</b>	<b>2.422.778,53</b>	<b>46,35%</b>	<b>1.254.879,00</b>	<b>24,01%</b>	<b>1.549.601,18</b>	<b>29,64%</b>
CRUZ VERMELHA	CER ALBERT SCHWEITZER	1.286.528,69	424.847,56	33,02%	116.618,71	9,06%	745.062,42	57,91%
	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	12.623.616,43	1.893.102,85	15,00%	5.533.873,23	43,84%	5.196.640,35	41,17%
	UPA ENGENHO DE DENTRO	1.176.144,96	62.986,12	5,36%	67.877,02	5,77%	1.045.281,82	88,87%
	UPA MAGALHÃES BASTOS	116.027,00	-	0,00%	2.877,33	2,48%	113.149,67	97,52%
<b>CRUZ VERMELHA Total</b>		<b>15.202.317,08</b>	<b>2.380.936,53</b>	<b>15,66%</b>	<b>5.721.246,29</b>	<b>37,63%</b>	<b>7.100.134,26</b>	<b>46,70%</b>
FIOTEC	TEIAS CAP 3.1	1.361.248,71	198.453,26	14,58%	289.881,69	21,30%	872.913,76	64,13%
	UPA MANGUINHOS	914.010,92	154.589,63	16,91%	579.157,96	63,36%	180.263,33	19,72%
<b>FIOTEC Total</b>		<b>2.275.259,63</b>	<b>353.042,89</b>	<b>15,52%</b>	<b>869.039,65</b>	<b>38,20%</b>	<b>1.053.177,09</b>	<b>46,29%</b>
GNOSIS	CAP 2.2	877.916,27	757.527,24	86,29%	74.714,94	8,51%	45.674,09	5,20%
	CER CENTRO	300.346,91	137.305,67	45,72%	90.303,86	30,07%	72.737,38	24,22%
	MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	2.171.047,36	1.046.185,23	48,19%	812.192,73	37,41%	312.669,40	14,40%
<b>GNOSIS Total</b>		<b>3.349.310,54</b>	<b>1.941.018,14</b>	<b>57,95%</b>	<b>977.211,53</b>	<b>29,18%</b>	<b>431.080,87</b>	<b>12,87%</b>
IABAS	CAP 4.0	21.168.180,69	5.982,35	0,03%	22.633,63	0,11%	21.139.564,71	99,86%
	CAP 5.1	2.970.881,26	180.347,36	6,07%	-	0,00%	2.790.533,90	93,93%
	CAP 5.2	812.395,23	-	0,00%	-	0,00%	812.395,23	100,00%
	PADI	1.738,35	277,89	15,99%	868,27	49,95%	592,19	34,07%
	UPA COSTA BARROS	170.245,75	8.342,36	4,90%	2.239,93	1,32%	159.663,46	93,78%
	UPA MADUREIRA	284.871,96	7.988,16	2,80%	2.631,35	0,92%	274.252,45	96,27%
	UPA VILA KENNEDY	206.032,06	-	0,00%	-	0,00%	206.032,06	100,00%
<b>IABAS Total</b>		<b>25.614.345,30</b>	<b>202.938,12</b>	<b>0,79%</b>	<b>28.373,18</b>	<b>0,11%</b>	<b>25.383.034,00</b>	<b>99,10%</b>
IDEIAS	CAP 1.0	597.511,45	306.098,91	51,23%	249.551,17	41,77%	41.861,37	7,01%
	PADI	52.515,32	2.929,49	5,58%	10.871,46	20,70%	38.714,37	73,72%
<b>IDEIAS Total</b>		<b>650.026,77</b>	<b>309.028,40</b>	<b>47,54%</b>	<b>260.422,63</b>	<b>40,06%</b>	<b>80.575,74</b>	<b>12,40%</b>
IPCEP	CAP 5.1	1.117.518,19	-	0,00%	91.540,05	8,19%	1.025.978,14	91,81%
	CAP 5.2	1.972.815,24	-	0,00%	22.039,94	1,12%	1.950.775,30	98,88%
<b>IPCEP Total</b>		<b>3.090.333,43</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>113.579,99</b>	<b>3,68%</b>	<b>2.976.753,44</b>	<b>96,32%</b>
RIOSAUDE	CER BARRA	1.759.012,82	404.482,25	22,99%	57.214,54	3,25%	1.297.316,03	73,75%
	HOSPITAL E CER ROCHA FARIA	5.813.039,31	612.040,43	10,53%	1.997.558,56	34,36%	3.203.440,32	55,11%
	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	4.871.483,59	1.082.255,22	22,22%	2.422.649,93	49,73%	1.366.578,44	28,05%
	UPA CIDADE DE DEUS	525.991,73	139.213,48	26,47%	76.924,04	14,62%	309.854,21	58,91%
	UPA ROCHA MIRANDA	695.901,19	140.382,44	20,17%	84.233,61	12,10%	471.285,14	67,72%
	UPA SENADOR CAMARÁ	659.703,54	208.252,62	31,57%	134.307,62	20,36%	317.143,30	48,07%
<b>RIOSAUDE Total</b>		<b>14.325.132,18</b>	<b>2.586.626,44</b>	<b>18,06%</b>	<b>4.772.888,30</b>	<b>33,32%</b>	<b>6.965.617,44</b>	<b>48,63%</b>
SPDM	CAP 1.0	4.048.827,09	1.491.223,27	36,83%	1.220.036,14	30,13%	1.337.567,68	33,04%
	CAP 3.2	782.881,14	287.884,17	36,77%	122.007,79	15,58%	372.989,18	47,64%
	CAP 5.3	1.199.845,69	629.320,97	52,45%	93.581,64	7,80%	476.943,08	39,75%
	CER LEBLON	4.620.949,33	432.009,98	9,35%	1.719.498,31	37,21%	2.469.441,04	53,44%
	CER SANTA CRUZ	1.562.598,98	49.479,55	3,17%	1.344.690,70	86,05%	168.428,73	10,78%
	HOSPITAL PEDRO II	4.154.922,38	765.170,62	18,42%	2.034.679,63	48,97%	1.355.072,13	32,61%
	REGULAÇÃO (APOIO SUS)	1.275.098,86	88.691,03	6,96%	329.599,20	25,85%	856.808,63	67,20%
	UPA JOÃO XXIII	950.940,70	32.630,49	3,43%	641.780,96	67,49%	276.529,25	29,08%
	UPA PACIÊNCIA	796.512,22	40.797,85	5,12%	539.873,32	67,78%	215.841,05	27,10%
UPA SEPETIBA	994.719,53	23.248,56	2,34%	775.241,98	77,94%	196.228,99	19,73%	
<b>SPDM Total</b>		<b>20.387.295,92</b>	<b>3.840.456,49</b>	<b>18,84%</b>	<b>8.820.989,67</b>	<b>43,27%</b>	<b>7.725.849,76</b>	<b>37,90%</b>
VIVARIO	CAP 2.1	1.953.548,42	668.697,55	34,23%	692.497,39	35,45%	592.353,48	30,32%
	CAP 3.1	3.470.358,13	730.449,00	21,05%	2.364.796,07	68,14%	375.113,06	10,81%
	CAP 3.3	2.585.494,61	711.788,73	27,53%	1.245.858,29	48,19%	627.847,59	24,28%
	UPA ALEMÃO	283.079,37	90.199,85	31,86%	79.954,18	28,24%	112.925,34	39,89%
	UPA ROCINHA	281.623,30	67.943,48	24,13%	179.630,49	63,78%	34.049,33	12,09%
<b>VIVARIO Total</b>		<b>8.574.103,83</b>	<b>2.269.078,61</b>	<b>26,46%</b>	<b>4.562.736,42</b>	<b>53,22%</b>	<b>1.742.288,80</b>	<b>20,32%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>100.709.400,19</b>	<b>17.001.297,93</b>	<b>16,88%</b>	<b>28.208.413,32</b>	<b>28,01%</b>	<b>55.499.688,94</b>	<b>55,11%</b>



SPDM	047/2014	REGULAÇÃO (APOIO SUS)	R\$ 10.459.914,75	R\$ 6.243.882,60	59,69%	R\$ 834.468,90	7,98%	R\$ 466.315,89	4,46%	R\$ 1.669.317,22	15,96%	R\$ 1.245.930,14	11,91%	
	02/2016	HM PEDRO II	R\$ 53.292.058,20	R\$ 40.226.977,85	75,48%	R\$ 6.662.797,54	12,50%	R\$ 3.542.806,76	6,65%	R\$ 1.757.241,98	3,30%	R\$ 1.102.234,07	2,07%	
		CER SANTA CRUZ	R\$ 14.322.595,99	R\$ 11.873.934,30	82,90%	R\$ 1.249.695,28	8,73%	R\$ 586.591,72	4,10%	R\$ 291.221,27	2,03%	R\$ 321.153,42	2,24%	
	20/2014	CAP-5.3	R\$ 62.043.266,01	R\$ 55.655.968,31	89,71%	R\$ 5.147.340,55	8,30%	R\$ 346.983,90	0,56%	R\$ 724.399,28	1,17%	R\$ 168.573,97	0,27%	
	21/2013	CAP-1.0	R\$ 51.964.263,97	R\$ 46.411.459,83	89,31%	R\$ 3.028.900,40	5,83%	R\$ 1.264.666,48	2,43%	R\$ 216.408,85	0,42%	R\$ 1.042.828,41	2,01%	
	25/2015	CAP-3.2	R\$ 61.502.169,26	R\$ 56.829.155,10	92,40%	R\$ 3.357.432,36	5,46%	R\$ 457.716,55	0,74%	R\$ 423.502,58	0,69%	R\$ 434.362,67	0,71%	
	47/2015	CER LEBLON	R\$ 32.007.042,25	R\$ 24.671.728,33	77,08%	R\$ 2.179.403,58	6,81%	R\$ 3.475.381,98	10,86%	R\$ 489.574,34	1,53%	R\$ 1.190.954,02	3,72%	
29,09%	<b>SUBTOTAL SPDM</b>		<b>R\$ 312.848.768,63</b>	<b>R\$ 262.344.405,60</b>	<b>83,86%</b>	<b>R\$ 24.404.324,42</b>	<b>7,80%</b>	<b>R\$ 10.668.992,45</b>	<b>3,41%</b>	<b>R\$ 6.166.642,94</b>	<b>1,97%</b>	<b>R\$ 9.264.403,22</b>	<b>2,96%</b>	
F	IPCEP	08/2019	CAP-5.2	R\$ 8.843.799,06	R\$ 6.512.634,60	73,64%	R\$ 362.615,07	4,10%	R\$ 1.554.108,48	17,57%	R\$ 405.103,89	4,58%	R\$ 9.337,02	0,11%
		12/2019	CAP-5.1	R\$ 4.032.592,42	R\$ 2.569.224,17	63,71%	R\$ 274.916,93	6,82%	R\$ 1.032.771,19	25,61%	R\$ 76.898,07	1,91%	R\$ 78.782,06	1,95%
	1,20%	<b>SUBTOTAL IPCEP</b>		<b>R\$ 12.876.391,48</b>	<b>R\$ 9.081.858,77</b>	<b>70,53%</b>	<b>R\$ 637.532,00</b>	<b>4,95%</b>	<b>R\$ 2.586.879,67</b>	<b>20,09%</b>	<b>R\$ 482.001,96</b>	<b>3,74%</b>	<b>R\$ 88.119,08</b>	<b>0,68%</b>
	IDEIAS	03/2019	PADI	R\$ 1.175.533,68	R\$ 757.672,66	64,45%	R\$ 9.048,15	0,77%	R\$ 403.159,61	34,30%	R\$ 889,21	0,08%	R\$ 4.764,05	0,41%
		25/2019	CAP 1.0	R\$ 1.596.239,09	R\$ 1.304.826,55	81,74%	R\$ 159.287,97	9,98%	R\$ 27.820,54	1,74%	R\$ 14.040,83	0,88%	R\$ 90.263,20	5,65%
0,26%	<b>SUBTOTAL IDEIAS</b>		<b>R\$ 2.771.772,77</b>	<b>R\$ 2.062.499,21</b>	<b>74,41%</b>	<b>R\$ 168.336,12</b>	<b>6,07%</b>	<b>R\$ 430.980,15</b>	<b>15,55%</b>	<b>R\$ 14.930,04</b>	<b>0,54%</b>	<b>R\$ 95.027,25</b>	<b>3,43%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.075.366.044,89</b>	<b>R\$ 841.807.446,45</b>	<b>78,28%</b>	<b>R\$ 58.192.780,06</b>	<b>5,41%</b>	<b>R\$ 97.338.177,29</b>	<b>9,05%</b>	<b>R\$ 26.998.124,63</b>	<b>2,51%</b>	<b>R\$ 51.029.516,46</b>	<b>4,75%</b>	

APROVADO:	R\$ 951.029.742,97	88,44%
REJEITADO:	R\$ 124.336.301,92	11,56%

APROVADO: CONSIDERA-SE VALORES DE CONFORMIDADE+ RESSALVA + EM ANÁLISE

REJEITADO: CONSIDERA-SE VALORES DE REJEIÇÃO + 2ª REJEIÇÃO

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO  
DESPACHO DO GERENTE  
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS**

FONTE TESOURO

ABRIGO EVANGELICO CAMINHO DA FELICIDADE  
08/003187/19 21/05/2020\*

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA  
08/003188/19 21/05/2020\*

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
10/001347/20 22/05/2020\*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
31/050112/20 20/05/2020\* 75/050326/20 21/05/2020\*  
78/050207/20 21/05/2020\* 78/050208/20 20/05/2020\*  
78/050421/20 21/05/2020\*

ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI  
04/050149/20 20/05/2020\*

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
76/050188/20 20/05/2020\*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA  
08/003181/19 21/05/2020\*

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI  
75/050272/20 20/05/2020\*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA  
63/050274/20 21/05/2020\* 63/050342/20 21/05/2020\*  
63/050484/20 21/05/2020\* 63/050534/20 21/05/2020\*  
64/050455/20 20/05/2020\* 64/050643/20 21/05/2020\*  
64/050873/20 21/05/2020\* 64/050876/20 21/05/2020\*  
78/050107/20 20/05/2020\* 78/050109/20 20/05/2020\*  
78/050114/20 21/05/2020\* 78/050118/20 20/05/2020\*  
78/050158/20 20/05/2020\*

BINDER FC COMUNICACAO LTDA  
01/001138/20 20/05/2020\*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES  
08/004454/18 21/05/2020\*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA  
52/050002/20 21/05/2020\*

COAS H. WALLON  
08/003559/19 21/05/2020\*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA  
51/050167/20 21/05/2020\* 51/050173/20 20/05/2020\*

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P/QUESTOES DA CIDADANIA  
08/003165/19 21/05/2020\*

COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA DA AP5.2  
52/000034/20 21/05/2020\*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE  
06/000432/20 21/05/2020\* 06/000437/20 21/05/2020\*

ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA  
64/050464/20 20/05/2020\*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA  
06/702188/19 20/03/2020\* 06/702188/19A 22/05/2020\*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA  
22/050152/20 20/05/2020\*

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI  
01/000988/20 21/05/2020\*

GLOBALSANTE PRODUTOS M DICOS E HOSPIT. LTDA  
69/050154/20 20/05/2020\*

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME  
22/050166/20 20/05/2020\* 22/050190/20 20/05/2020\*

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL  
79/000001/20 21/05/2020\*

LAR MARIA DE LOURDES  
08/003178/19 21/05/2020\*

LAR PEDRO RICHARD  
08/003231/19 21/05/2020\*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA  
22/050198/20 20/05/2020\* 31/050073/20 20/05/2020\*  
31/050114/20 20/05/2020\* 31/050145/20 20/05/2020\*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA  
68/050231/20 20/05/2020\* 68/050232/20 21/05/2020\*  
68/050233/20 20/05/2020\*

LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
78/050407/20 21/05/2020\*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA  
64/050285/20 20/05/2020\* 64/050288/20 20/05/2020\*

64/050480/20 20/05/2020\* 64/050492/20 20/05/2020\*  
64/050499/20 20/05/2020\* 64/050629/20 20/05/2020\*  
64/050850/20 20/05/2020\* 64/050852/20 21/05/2020\*  
64/050858/20 21/05/2020\* 64/050862/20 20/05/2020\*  
64/050863/20 20/05/2020\* 64/051111/20 21/05/2020\*  
64/051115/20 21/05/2020\* 64/051139/20 20/05/2020\*  
64/051140/20 21/05/2020\*

M.B. MARTINS  
78/050209/20 21/05/2020\*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANEA PATRIMONIAL LTDA  
21/050116/20 20/05/2020\* 22/050145/20 21/05/2020\*  
22/050196/20 20/05/2020\* 22/050199/20 20/05/2020\*  
32/050117/20 20/05/2020\* 33/050086/20 20/05/2020\*  
51/050099/20 20/05/2020\* 52/050091/20 20/05/2020\*  
52/050094/20 20/05/2020\* 52/050095/20 21/05/2020\*  
52/050099/20 20/05/2020\*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
31/050110/20 20/05/2020\*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
75/050278/20 21/05/2020\*

OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
22/050161/20 21/05/2020\*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA  
22/050177/20 20/05/2020\*

REALCARE COM. REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA  
64/050693/20 20/05/2020\*

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO HOSPITALARES  
78/050177/20 20/05/2020\*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA  
78/050210/20 20/05/2020\*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.  
31/050136/20 21/05/2020\*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA  
08/003183/19 21/05/2020\*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA  
01/001097/20 20/05/2020\* 01/001098/20 20/05/2020\*  
09/850076/20 20/05/2020\*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA.  
31/050108/20 20/05/2020\*